



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 145/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando que seja verificada a possibilidade da liberação do semáforo localizado na Rua Heitor Liberato nas proximidades do Nº 1401 permitindo que os veículos que se dirigem à direita para a Rua Benjamin Franklin Pereira possam transitar de forma mais eficiente.

JUSTIFICATIVA:

Recebemos em nosso gabinete algumas solicitações referente a liberação do semáforo para os motoristas que se dirigem para a Rua Benjamin Franklin Pereira pela Rua Heitor Liberato, fundamentando que o trânsito ficará mais fluido naquela região, uma vez que não existe conflito de vias, pois, a Rua Duque de Caxias em continuidade a Rua: Benjamin Franklin Pereira atende em sentido único. Enquanto, que os veículos que estando na Rua Heitor Liberato seguem para a direita no sentido da Rua: Benjamin Franklin Pereira, precisam aguardar a liberação mesmo sem movimentação naquela via.

Sem mais, despeço-me com protestos da mais elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JANEIRO DE 2025

LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL